



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EM 20/03/2023**  
EDITAL Nº 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO Nº 23000.013914/2022-50

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), com fundamento no Termo de Execução Descentralizada SIMEC nº 10.981/2022, processo SEI nº 23000.008233/2022-70, RESOLVE alterar o Edital de Chamamento Público Edital 03/2022 para a seleção de projetos voltados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IGs), associados ao ensino, à pesquisa e à extensão, destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

**Tabela 6. Critérios de avaliação dos projetos do Eixo II (Estruturação de IGs)**

Onde se lê na Tabela 6 item 1: **"Instrumento formalizado da parceria com a organização ou entidades (Acordo de Cooperação Técnica ou instrumento jurídico equivalente) para incubação do empreendimento."**

Leia-se: "Instrumento formalizado da parceria com a organização ou entidades (Acordo de Cooperação Técnica ou instrumento jurídico equivalente)."

Onde se lê no item 10.3.4: **"Os projetos que obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos critérios serão automaticamente eliminados nos Eixos I a III."**

Leia-se: "Os projetos que obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos critérios serão automaticamente eliminados nos Eixos I e III."